



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 301, de 14 de outubro de 1996.**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Exmº. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto - lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2783/96.

**RESOLVE:**

Aprovar as alterações introduzidas nos artigos 9º e 39 do Estatuto Social da SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 22.674.303,56 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e três reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 27.778.842,05 (vinte e sete milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 28 de março de 1996.

**FRANCISCO ANTONIO PINHO DE BARROS**  
Superintendente Substituto